## DECRETO n. 134/2014 De 15/09/2014

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO n. 035/2014 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n. 019/2014, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCOS PEDRO BATITEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

## **DECRETA**

**Art. 1º.** A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Licitatório n.035/2014 na Modalidade de Pregão Presencial n. 019/2014, na sua exata ordem de classificação.

**Parágrafo Único -**O objeto consiste em aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

**Art. 2°.**Fica adjudicado o objeto dos itens 03, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 14, 16, 18, 20, 21, 27, 29, 34, 42, 45, 46 ao proponente vencedor **CTR ALIMENTOS LTDA ME**no valor total de 2.520,75 (reais);

- **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2014.

## MARCOS PEDRO BATISTEL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI Funcionário Designado